



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas
Coordenadoria de Meio Ambiente

OFÍCIO nº 215/2022 – MPC-RMAM

Manaus, 22 de julho de 2022.

Senhor Diretor-Presidente,

Em atenção ao Ofício n. 1483/2022-GABINETE/IPAAM, em que este Instituto requer a dilação do prazo para o envio das informações solicitadas por meio do Ofício nº159/2022-MPC/RMAM, informo que o prazo concedido por este MPC findou, sem que houvesse qualquer manifestação do IPAAM. Contudo, diante do pleito, concedo novo e derradeiro prazo de 60 (sessenta) dias para resposta, a contar do recebimento deste, confiante na deflagração imediata de ação repressiva com apoio policial para que não se configure omissão ilícita.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JULIANO VALENTE - DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
NESTA